



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 01 DE JUNHO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 498.480,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 671/2018 de 21 de setembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 498.480,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	53.000,00
Total por Ação:	53.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00

0205000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - (15%)

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	199.055,00
Total por Ação:	199.055,00
Total por Unidade Orçamentária:	199.055,00

0208100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADOS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	17.309,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
Total por Ação:	36.809,00

2.063 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.809,00

0209000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	38.616,00
Total por Ação:	38.616,00

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	118.000,00
Total por Ação:	118.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	156.616,00

0211000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00

0212000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Suplementado:	498.480,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0211000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.057 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

498.480,00

Total por Ação: 498.480,00

Total por Unidade Orçamentária: 498.480,00

Total Anulado: 498.480,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2019.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

CPF : 698.270.875-68